

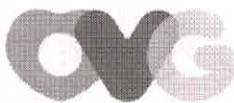


**TA – 001/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **GOEMIL S.A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 – SSP-DF, CPF 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GOEMIL S.A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ sob n° 07.657.789/0001-05, localizada na Rodovia GO 050, Km 07, s/n, Fazenda Suçupara, Zona Rural, Palmeiras de Goiás-GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Alaidete Brenner Miguel**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 398.635.730-00 e RG n° 6036496716 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Cristiano Grun, n° 990, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n° 004/2020, **processo SEI n° 202000058000251**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

Gerência Estratégica Jurídica

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 004/2020 no *caput* de sua Cláusula Segunda – Da Vigência, com o intuito de prorrogar sua vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses ou até usufruir do Programa PRODUZIR, a partir da assinatura do presente termo”.*

### CLÁUSULA SEGUNDA

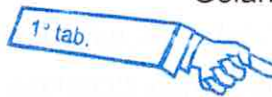
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 004/2020 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.



**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG



**Thomas Marcelo e Silva**  
Dir. Administrativo Financeiro - OVG

**ARROIO DO MEIO**

**Alaidete Brenner Miguel**  
GOEMIL S.A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO**  
Rua Visconde do Rio Branco, 950, Centro - Arroio do Meio/RS  
CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel: (51) 98622-1391  
E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **ALAIDETE BRENNER MIGUEL** - Diretora Presidente que assina por **GOEMIL S/A INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, indicada com a seta. **DOU FÉ**. Em testemunho da verdade.

Arroio do Meio, 4 de agosto de 2022  
Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada  
Emol.: R\$ 8,80 + Seio digital: R\$ 1,80 - 0010.01.2200001.18328

Organização das Voluntárias de Goiás  
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia/GO  
2022 – Contrato de Adesão nº 004/2020 – GOEMIL S.A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** 1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ADRYANNA LEONOR DE OLIVEIRA CAIADO / THOMAS MARCELO E SILVA** - OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, análoga a de meu arquivo. Dou Fé. Goiânia/GO - 21/07/2022 15:20:48 - U = 57. Nr. Selc. Eletrônico - 05082207213257724300388

Em Testemunho da verdade

Av. 19, nº 2310, Jd. América, Goiânia/GO - CEP: 74241-720 Tel: (62) 3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOT.BR